

Extrato da Ata da 1385ª (Milésima Trecentésima Octogésima Quinta) Reunião Ordinária

Aos **sete** dias do mês de **Abril** de **2022**, às **10** horas, sob a condução do Senhor **HANDERSON CABRAL RIBEIRO** (Diretor-Presidente), e com a presença dos Senhores **FLAVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA** (Diretor Técnico), **CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR** (Diretor Financeiro e Comercial), **LEYVAN LEITE CÂNDIDO** (Diretor de Administração) e **MÁRCIO GUIMARÃES DE AQUINO** (Diretor de Operação e Manutenção), ocorreu a 1385ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, cuja composição acima está de acordo com a decisão do Conselho de Administração que, no transcurso da 35ª Reunião Extraordinária, realizada em 18/03/2022, reconduziu o mandato dos diretores para o Biênio 2022-2024. Por oportuno, consigna-se que nesta ocasião a Diretoria Colegiada apreciou e manifestou-se sobre as matérias descritas na Pauta transcrita adiante: **"PROPOSTA DE PAUTA DA REUNIÃO. 1. ASSUNTO FORMAL: 1.1)** Aprovação da Ata da **1384ª** Reunião Ordinária realizada no dia 31/03/2022. Autorização para a subida da ata ao SEI para assinaturas. *****Obs.:** A minuta será enviada aos endereços eletrônicos (e-mail) dos Diretores para conhecimento prévio e manifestação sobre o teor do documento.***** 1.2) PROCESSO Nº 00097-00012762/2020-98 METRÔ-DF.** Celebração do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021, a ser firmado entre esta Companhia e o escritório de advocacia **FERRAZ DOS PASSOS ADVOCACIA E CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES** (CNPJ n.º 04.362.366/0001-61), tendo por finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 22/04/2022 estendendo-se até 22/04/2023, sem custo adicional. **RELATOR:** Diretor-Presidente. **1.3) PROCESSO Nº 00097-00016243/2020-07 METRÔ-DF.** Conhecer e deliberar sobre Relatório de Auditoria n.º 3/2021 - METRO-DF/PRE/AIN/PGAUD (69457750), cujo objeto é a gestão e execução do Contrato n.º 012/2018-METRO-DF (6532839 - fls. 601/610) [Processo SEI n.º 0097-000647/2017 METRÔ-DF], firmado com a empresa **FCB TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, com a seguinte proposta: **•1)** Estabelecer que os Diretores, no âmbito de cada um dos seus contratos vinculados, escolham a melhor formação, quer seja de nível técnico, quer seja quantitativa, para que harmonizem com o funcionamento dos processos de trabalho de gestão e de fiscalização contratual, sem que existam limitações no quantitativo de empregados designados; **•2)** Que se considere Gestor do Contrato o profissional que coordena as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrava, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. A opção normativa de incluir os termos "coordenação" não figura como aleatória, uma vez que o Gestor é considerado como o principal responsável pelo acompanhamento da execução contratual, sendo auxiliado pelos fiscais; **•3)** Que se considere Fiscal do Contrato o profissional responsável pelo acompanhamento da execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados, cabendo-lhe verificar o cumprimento dos prazos e de outras condições estabelecidas pelas obrigações assumidas entre contratante e contratado, para que a Administração se certifique que está sendo executado o que efetivamente fora pactuado; **•4)** Que a Diretoria atente-se na indicação de suplente para gestores e fiscais, a fim de não ocorrer qualquer prejuízo ao andamento contratual em possíveis ausências; **•5)** Que o exercício da fiscalização da execução contratual configura-se como um múnus público, isto é, uma

obrigação ou um dever da Administração, não podendo os agentes públicos (artigo 2º da Lei 8.429/1992) a ela subordinados rejeitarem a atribuição de fiscal e de gestor de contrato. ●6) Revogar a Decisão ([23314803](#)), constante do processo [00097-00001128/2019-96](#), proferida pela Diretoria Colegiada em sua 1236ª Reunião Ordinária, realizada em 31/05/2019. **RELATOR:** Diretor-Presidente. **1.4) PROCESSO Nº 00097-00006575/2020-75 METRÔ-DF.** Celebração de contrato com a empresa ACUMULADORES MOURA S/A (CNPJ/MF n.º 09.811.654/0012-22) para regular o fornecimento inicial de 440 (quatrocentos e quarenta) baterias chumbo-ácidas VRLA seladas para o sistema de Sinalização, Controle e Telecomunicações das Estações, Subestações Retificadoras e Complexo Administrativo e Operacional do METRÔ-DF, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 004/2021, no valor total de R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais), conforme especificações contidas no Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico ([64222066](#)), no Termo de Referência ([62546401](#)) e demais condições e obrigações constantes da referida ata de SRP, que passarão a fazer parte, para todos os efeitos, da pretensa contratação, juntamente com a documentação e proposta de preços do licitante, que vincularão as partes até o adimplemento da obrigação. **RELATOR:** Substituto do Diretor de Operação e Manutenção. **1.5) PROCESSO Nº 00097-00008470/2020-51 METRÔ-DF.** Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 006/2021, firmado com a empresa BRICK ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ n.º 39.332.234/0001-71), com vistas a regular a prorrogação dos prazos de execução e da vigência contratual até as datas limites de 19/06/2022 e 19/07/2022, respectivamente, restando as demais cláusulas inalteradas, inclusive quanto ao preço inicialmente acordado. **RELATOR:** Substituto do Diretor de Operação e Manutenção. **1.6) PROCESSO Nº 00097-00011501/2020-51 METRÔ-DF.** Celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 020/2021, firmado com a empresa **MEDICAL INNOVATION COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS LTDA** (CNPJ: 33.484.007/0001-85), para permitir a prorrogação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição eventual de peças, dos desfibriladores externos automáticos - DEAS, Modelo aed plus, Marca Zoll, por mais de 12 (doze) meses, ou seja, o prazo de vigência do contrato será de 16/04/2022 a 16/04/2023, no valor global de R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), sendo R\$127.500,00 (cento e vinte sete mil e quinhentos reais) para o exercício de 2022 e R\$42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) para o exercício de 2023, a ser inserido quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária - 2023. **RELATOR:** Substituto do Diretor de Operação e Manutenção. **1.7) PROCESSO Nº 00097-00011510/2021-22 METRÔ-DF.** Autorização a contratação da empresa denominada **A. NOBRE INFORMATICA LTDA.** (CNPJ Nº 09.415.178/0001-78), para o fornecimento de bobinas de papel térmico para equipamentos P.O.S. alocados nas bilheterias das Estações da Companhia, para impressão de recibos de venda e de QR Code, no valor inicial de R\$80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais), nas condições e obrigações constantes da referida na Ata de Registro de Preços n.º 002/2022, no Edital de Licitação PE 01 SRP (78939743), bem como no Termo de Referência (67935080). **RELATOR:** Substituto do Diretor de Operação e Manutenção. **1.8) PROCESSO Nº 00097-00008744/2018-97 METRÔ-DF.** Aprovar a revisão da Norma de Administração de Caixa Rotativo, Código 050.NA.050.05 (83402323), a qual estabelece critérios e procedimentos para o seu funcionamento, revogando-se a versão 050.NA.050.04 (69316310), aprovada pela Resolução SEI-GDF n.º 001/2021. **RELATOR:** Diretor Financeiro e Comercial. **2. OUTROS ASSUNTOS.** **2.1) Processo n.º 00097-00001738/2022-95 METRÔ-DF.** Aprovação do Edital de Convocação das AGO/AGE dos Acionistas (anexo), previstas para ocorrerem no dia [29/04/2022](#) e a consequente autorização para a publicação no DODF e [Jornal de Brasília](#), nas edições dos dias 18, 19 e

20/04/2022, de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas). **PROPOSIÇÃO:** Secretaria dos Órgãos Colegiados. **PAUTA SUJEITA A ALTERAÇÃO.**”. Consigna-se que a reunião transcorreu de forma virtual, haja vista o contido nos Decretos editados pelo Governo do Distrito Federal, bem assim, procurando-se evitar a disseminação do Coronavírus e preservar a saúde de todos os diretores e colaboradores. Depois de cumprimentar os seus pares, o Senhor Presidente declarou a abertura dos trabalhos e, em seguida, submeteu à apreciação o assunto do **subitem 1.1 do Item 1**, qual seja, a aprovação da Ata da **1384ª** Reunião Ordinária, realizada no dia **31/03/2022**, bem como a autorização para a sua subida ao SEI para as devidas assinaturas. Ressalta-se que a minuta da ata foi enviada para os endereços eletrônicos (E-mail) dos Diretores para conhecimento prévio e manifestação sobre o seu inteiro teor e, depois de considerarem que o documento estava documento correto, submetido à votação foi aprovado por unanimidade, autorizando-se o seu envio ao SEI para assinaturas. Na continuidade dos trabalhos, o Senhor Presidente colocou em discussão as demais matérias contidas na pauta, compreendendo o subitem 1.2 ao subitem 1.8, encaminhadas à deliberação do Colegiado pela Presidência, Diretoria de Operação e Manutenção, bem assim pela Diretoria Financeira e Comercial, formalizadas por meio dos relatórios correlatos. Discutidos os assuntos pautados, entendidas as suas peculiaridades, aliadas às necessidade do METRÔ-DF, submetidos à votação, foram aprovados por unanimidade, emitindo-se a respeito as decisões correspondentes, que seguem insertas nos processos mencionados na pauta acima para os devidos fins. Com relação ao **Item 2**, voltado para tratar de **OUTROS ASSUNTOS**, depois de ouvir o Secretário dos Órgãos Colegiados, no que se refere à necessidade da aprovação do Edital de Convocação da 31ª AGO/28ª AGE dos Acionistas da Companhia, previstas para ocorrerem no dia 29/04/2022 e a consequente autorização para a sua publicação no DODF e Jornal de Brasília, nas edições dos dias 18, 19 e 20/04/2022, de acordo com a Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas), o Senhor Presidente levou o tema à votação, restando o mesmo aprovado por unanimidade, formalizando-se a respeito a decisão contida no Processo nº 00097-00001738/2022-95 METRÔ-DF para os devidos fins que se fizerem necessários. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião. E, para constar, eu _____ (DJALMA DE ALMEIDA SERGIO), Chefe da Secretaria dos Órgãos Colegiados, secretariei a sessão e lavrei a ata, a qual, aprovada, vai por mim assinada, bem assim pelos membros da Diretoria Colegiada da Companhia.